

PUBLICADO NO DOM

02 OUT. 2024



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA/GAB Nº. 388/2024

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES  
PARA ATUAREM NA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO  
DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº.  
175/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art.88, inciso III, da Lei Orgânica do Município – LOM.

### RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR as servidoras Sra. LUCIANA NOGUEIRA MARS, ocupante do cargo comissionado de ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS, como FISCAL DO CONTRATO e a Sra. JACINTA MERIGUETE COSTA, ocupante do cargo comissionado de SECRETÁRIA MUNICIPAL, da Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Recursos Humanos – SEMAD, como GESTORA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 175/2024, que trata sobre CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ANÁLISE, CORREÇÃO E REGULARIZAÇÃO DO ENVIO DE DADOS PREVIDENCIÁRIOS DO MUNICÍPIO RELACIONADOS AO E-SOCIAL, REINF, DC TFWEB E DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS PREVIDENCIÁRIOS, BEM COMO ORIENTAÇÃO TÉCNICA “IN LOCO” AOS SERVIDORES DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS ACERCA DOS FUTUROS LANÇAMENTOS DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS NO SISTEMA DO E-SOCIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMAD.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30/09/2024.

CUMPRA – SE

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES

Prefeito Municipal